



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.855/2013

Data: 04.11.2013

Ementa: Altera o Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º. O Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009 que trata "DOS CARGOS EFETIVOS" passa a vigor com a seguinte redação:

**"ANEXO I
DOS CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário	Carga Horária semanal
Advogado	3º. Grau Completo	1	R\$ 2.745,00	20
Oficial Legislativo e Administrativo	3º. Grau Completo	1	R\$ 2.058,76	40
Contador	3º. Grau Completo	1	R\$ 2.745,00	40
Telefonista	2º grau completo	1	R\$ 1.098,00	30
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental Incompleto	3	R\$ 960,74	40

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições "DA FORMAÇÃO ESCOLAR E ATRIBUIÇÕES FUNÇÕES" constante do Anexo I.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Lei Municipal n. 1.752 de 06.12.2011 expressamente revogada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal